

João Monlevade, 10 de Junho de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 107/2024

Município: Rio Piracicaba /MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Autorização Município

Fornecedor: Centro de Diagnóstico da Mulher

Procedimento: Exame US. Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral)

Paciente: Cosme Francisco Monteiro

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Centro diagnóstico da mulher para a paciente mencionada acima.

Foi solicitado pelo Município de Rio Piracicaba, os exames de US. Mamárias (bilateral) e US Axilas (bilateral). No pedido médico foi solicitado US de Mama e Axilas Esquerda. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Cabe ressaltar que, conforme pesquisas realizadas em sites, os exames de mamas e axilas, só são realizadas de forma bilateral para avaliar simetria. Sendo assim, mediante autorização do Município e pesquisa realizada, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento **do exame de US. Mamárias (bilateral), no valor de R\$ 88,88 (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** e **US Axilas (bilateral), no valor de R\$ 88,88 (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, conforme Contrato ou Termo Aditivo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG